



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.468 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

**Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Arnaldo Baptista**:

**Art. 1º** É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Senhor **Marilcélio Pinheiro Neblina**, por relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de agosto de 2015.



**Luís José Bassoli**

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.



**Fábio Luis de Camargo**

Diretor Legislativo